

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 09 de junho de 2023 às 08h02
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

Direitos Autorais

Músicas por IA: um debate sobre a regulação e os direitos autorais 3

GUSTAVO LOPES ALVES

Blog do Ancelmo Gois - Globo Online | RJ

08 de junho de 2023 | Direitos Autorais

Direitos autorais: Ecad distribui valor 15% maior em relação a 2022 4

BLOGS | ANA CLÁUDIA GUIMARÃES

CenárioMT online | MT

08 de junho de 2023 | Marco regulatório | INPI

Prorrogação de patentes de remédios pode gerar custo de R\$ 1,1 bilhão ao SUS 5

Músicas por IA: um debate sobre a regulação e os direitos autorais

A indústria fonográfica passa por um momento delicado com a popularização da Inteligência Artificial. No mês de abril, um dueto entre os cantores The Weeknd e Drake fez tanto sucesso que bateu mais de 10 milhões de visualizações no Tik Tok. Mas aí mora um problema: nenhum dos rappers interpretou ou escreveu a canção.

Com isso, a música Heart on My Sleeve se tornou um dos muitos casos emblemáticos dos desafios da regulamentação da música feita por Inteligência Artificial.

E isso não tem acontecido somente com artistas vivos, mas aqueles que já nos deixaram. Um dos exemplos é Amy Winehouse, falecida em 2011. Outra "vítima" da inteligência artificial é o cantor pop Mi-

chael Jackson, que morreu em junho de 2009, mas sua voz criada gravou Get Lucky, do Daft Punk, que é de 2013.

Afinal, a indústria fonográfica terá que se debruçar sobre uma nova legislação diante dos fatos? E como ficam os artistas que têm a sua voz utilizada nessas montagens? No 'Estadão Notícias' de hoje, vamos conversar sobre o assunto com o advogado de **direito** autoral e CEO da ORB, Daniel Campello.

O 'Estadão Notícias' está disponível no Spotify, Deezer, Apple Podcasts, Google podcasts, ou no agregador de podcasts de sua preferência. Apresentação: Gustavo Lopes Produção/Edição: Gustavo Lopes, Jefferson Perleberg e Gabriela Forte Sonorização/Montagem: Moacir Biasi

Direitos autorais: Ecad distribui valor 15% maior em relação a 2022

BLOGS

O carnaval já foi, mas os compositores de marchinhas e todos que tiveram suas músicas tocadas nos festejos deste ano acabam de receber, do Ecad, pelos seus **direitos** autorais. É que a entidade distribuiu R\$ 19,9 milhões em **direitos** autorais para mais de 12,1 mil compositores, intérpretes, músicos, editores e produtores fonográficos pelas músicas to-

cadadas durante o carnaval 2023. O valor voltou ao patamar de 2020, que tinha sido o último grande evento realizado no país antes do início da pandemia do coronavírus. Esse valor em **direitos** autorais foi quase 15% maior do que foi distribuído no carnaval de 2022.

Prorrogação de patentes de remédios pode gerar custo de R\$ 1,1 bilhão ao SUS

A guerra judicial envolvendo farmacêuticas estrangeiras que pedem a extensão do prazo de exclusividade de venda de medicamentos pode impactar o orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) em até R\$ 1,1 bilhão, segundo estudo conduzido pelo Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). De acordo com o levantamento, a prorrogação das patentes dos medicamentos também representa um custo de até R\$ 7,6 bilhões para o consumidor brasileiro.

Em dezembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o parágrafo único do artigo 40 da Lei de **Propriedade** Intelectual, que autorizava a prorrogação da vigência das **patentes** para além dos 20 anos, contando a partir do momento em que a **patente** é liberada no Brasil. Com isso, ficou estabelecido que as **patentes** no Brasil não podem exceder duas décadas de duração.

No entanto, mesmo após o julgamento, dezenas de multinacionais farmacêuticas têm recorrido à Justiça com ações alegando que foram prejudicadas pela demora do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) em analisar os pedidos de patentes. Ao todo, são 47 ações judiciais na primeira e segunda instâncias que tentam prorrogar esse prazo, seis deles foram analisados e considerados improcedentes.

Para a economista Julia Paranhos, que coordenou o estudo, a extensão da validade das patentes pode travar a entrada de concorrentes no mercado.

"As ações judiciais geram um custo potencial para o SUS e para o consumidor bem maior do que seria com o extinto parágrafo único do artigo 40 da Lei de **Propriedade** Intelectual", completa. A vigência da **patente**, prevista em 20 anos pela Lei de

Propriedade Intelectual (LPI), somada ao prazo adicional solicitado na Justiça, resultaria em um tempo de exclusividade superior a 32 anos.

O cálculo do impacto para o consumidor e para o sistema público de saúde levou em consideração preços praticados na Índia, onde já existe concorrência com medicamentos genéricos para produtos em discussão no Brasil.

No total, 10 dos 16 princípios ativos genéricos pesquisados na Índia tiveram reduções no preço maiores do que 80%. É o caso dos medicamentos feitos a partir do princípio ativo bilastina, utilizado no tratamento de alergias e urticária.

Na Índia, a versão genérica da bilastina é vendida por preço 99,68% menor do que no Brasil. O mesmo acontece com o princípio ativo macitentano, usado no tratamento de longo prazo de hipertensão arterial pulmonar (HAP), com redução de 96,63% no preço.

Para Reginaldo Arcuri, presidente da FarmaBrasil, associação representante das companhias farmacêuticas nacionais, o assunto precisa ser pacificado na Justiça, para viabilizar a concorrência e o desenvolvimento tecnológico da indústria de medicamentos.

No Congresso Nacional está em tramitação o Projeto de Lei 2/23, que considera infração da ordem econômica o abuso do direito de petição ou ação judicial com a finalidade de causar dano econômico em empresas rivais. A proposta, já aprovada no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, busca impedir a prática anticoncorrencial.

Rebeca Moraes Publicado Por

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais

3, 4

Propriedade Intelectual

5

Marco regulatório | INPI

5

Patentes

5